

LEI N.O. 2441, DE & DE ABRIL DE 1961 DA O HOME DE ARTUR PAIOLI À UMA RUA DA CIDADE

A CAMARA MUNICIPAL DECRETA E EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Arbigo 1.0 — Fica denominada Artur Paioli a Rua B de sub-divisão de Francisco Regnani, da Quadra 14 do Bairro de São Bernardo, que começa na Rua Padre Bernardo da Silva e termina na Rua Professor Adalberto Nascimento.

Artigo 2.0 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 6 de abril de 1961.

MIGUEL VICENTE CURY

PREFEITO MUNICIPAL

Tenhicada no Departemento de Expediente de Prefeitor

Publicada no Departamento do Expediente da Prefeitura Municipal, em 6 de abril de 1961.

DR. PLINIO DO AMARAL Respondendo pelo Cargo de Diretor do Departamento do Expediente



LEI N.o 2869, DE 19 DE JULHO DE 1963 Altera a redação do Artigo I.o, da Lei n.o 2441,

de 6 de abril de 1961 A CAMARA MUNICIPAL DECRETA e EU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE CAMPINAS, PROMULGO A SEGUIN-

Artigo Lo - Passa a ter a seguinte redação o artigo 1.0 .da lei n.o 2441, de 6 de abril de 1961;

artigo 1.0 - Fica denominada "Artur Paloli" a Avenida 12. de leteamento Jardim Nessa Senhora Auxiliadora que tem inicio na confluência das avenidas 10 e 12 e término na Avenida 8 do mesmo loteamento".

Artigo 20 - Esta Lei entrara em vigor na data de sua

publicação, revogadas os disposições em contrário.

Paço Municipal de Campinas, aos 19 de julho de 1963, MIGUEL VICENTI, CURY — PREFEITO MUNICIPAL, Publicada no Departamento de Expediente da Prefei-

tura Municipal aos 19 de juiho de 1962. DR PLINIO DO AMARAL — Diretor do Departamen. to de Expediente